

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE.....	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VIII.I ATIVO.....	18
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	24
VIII.III PASSIVO.....	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	39
XII – CONCLUSÃO.....	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

É uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, as fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercializam produtos de qualidade e possuem um grande conjunto de clientes. A sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em 05 de abril de 2021, a Recuperanda foi indagada sobre quais são as medidas que têm sido adotadas para seu soerguimento, momento no qual a Recuperanda informou que está investindo na qualidade dos produtos, bem como mantém a melhoria de CAPEX, com isso agregará valor à marca comercial, o qual permitirá um aumento sustentável de faturamento, mantendo o custo atual, resultando, assim, em mais caixa líquido.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 24/05/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	137.500.000,00	25%
TOTAL	550.000.000,00	100%

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela

empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, na data de 08/10/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2021, a Recuperanda contava com 2.002 colaboradores diretos, sendo que 1.861 exerciam suas funções laborais diariamente, 133 estavam afastados e 08 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 11 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	jan/21	fev/21	mar/21
Trabalhando	1.907	1.923	1.861
Férias	9	6	8
Auxílio-Doença (> 15 dias)	37	39	42
Acidente de trabalho (> 15 dias)	5	4	5
Licença Maternidade	2	4	4
Licença Paternidade	1	-	-
Lic. Médica Doença até 15 Dias	2	5	1
Acidente Trabalho até 15 Dias	1	1	1
Aposentadoria por Invalidez	1	1	1
Atestado Médico	33	17	73
Afastados por Outros Motivos	5	4	6
Demitidos	3	13	11
TOTAL	2.003	2.004	2.002

O custo total com os colaboradores sumarizou o valor de R\$ 12.599.699,00, sendo o montante de R\$ 8.475.814,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 4.123.885,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
Salários e ordenados	6.495.978	6.141.214	6.633.281
Aviso prévio	-	48.769	67.898
13º Salário	-	8.221	12.256
Férias	96.981	73.954	64.701
Salário educação	163.649	146.493	166.159
Assistência médica	514.871	508.221	515.584
Programa Partic. nos resultados	-	3.432	717.908
Refeitório	61.873	661.223	298.028
CUSTOS COM COLABORADORES	7.209.606	7.591.526	8.475.814
Provisão p/férias e encargos	787.545	704.420	928.298
Provisão p/13 salário e encargos	665.836	644.661	705.514
INSS	1.720.834	1.543.867	1.748.645
FGTS	524.946	572.885	741.428
ENCARGOS SOCIAIS	3.699.162	3.465.833	4.123.885
CUSTO TOTAL	10.908.768	11.057.359	12.599.699

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — acusaram majoração de 14%, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração das rubricas em sua maioria, com exceção apenas das contas: “férias”, que minorou em 13%, e “refeitório” em 55%. Ademais, vale ressaltar que a rubrica “programa partic. nos resultados” apresentou majoração no importe de R\$ 714.476,00.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

DESPESAS COM PESSOAL POR DPTO - MENSAL	jan/21	fev/21	mar/21
Tinturaria	919.661	1.113.237	1.363.462
Tecelagem - Guaicurus	20.313	41.544	24.313
Tecelagem - Interdistrital	1.383.077	1.294.634	1.563.926
Fiação - Interdistrital	525.180	475.613	548.547

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tecelagem - Tupis	3.049.916	2.862.922	3.424.482
Fiação - Tupis	2.213.235	2.030.803	2.422.198
Tinturaria- Tupis	1.387.482	1.314.403	1.519.281
Despesas Administrativas	650.749	716.182	834.403
Vendas	871.054	596.993	652.272
Comercialização	4.054	3.884	4.596
TOTAL	11.024.721	10.450.215	12.357.480

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	jan/21	fev/21	mar/21
Romeu Antônio Covolan	39.388	39.388	40.648
Darci Covolan	7.346	7.346	7.581
Vilson Covolan	7.346	7.346	7.581
Total	54.079	54.079	55.809

No mês em questão, o valor de pró-labore apresentou majoração de 3%, sumarizando a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 163.967,00, o qual foi dividido entre 3 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

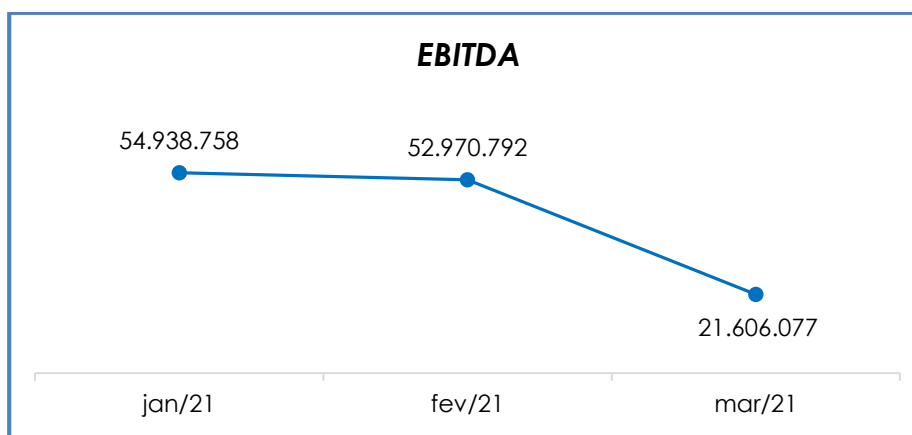
EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	60.727.482	59.660.227	41.995.571	162.383.280
(-) Ded. da receita bruta	- 12.081.844	- 11.252.549	- 7.563.389	- 30.897.782
(=) Receita operac. líquida	48.645.638	48.407.678	34.432.182	131.485.498
(-) CPV	32.388.210	30.670.137	16.751.830	79.810.177
(-) Custos Industriais	- 20.329.393	- 21.553.987	- 23.534.141	- 65.417.520
(=) Lucro bruto	60.704.456	57.523.829	27.649.871	145.878.156
(-) Desp. Administrativas	- 5.533.611	- 2.790.201	- 4.277.603	- 12.601.415
(-) Despesas com Vendas	- 2.854.921	- 4.420.478	- 4.389.070	- 11.664.468
(+) Deprec./Amortiz.	2.622.835	2.657.641	2.622.879	7.903.355
RESULTADO DO EBITDA	54.938.758	52.970.792	21.606.077	129.515.627
% RECEITA OPERAC. BRUTA	90%	89%	51%	

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em março/2021, foi **positivo**. Entretanto quando comparado ao mês anterior apresentou uma minoração de 59%.

Tal cenário se justifica pela minoração da “receita operacional bruta”, atrelado a majoração das rubricas “custos industriais” e das “despesas administrativas”. Além disso, é sabido que a minoração vista no “custo

dos produtos vendidos" está atrelada à variação do valor justo visto no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em março/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

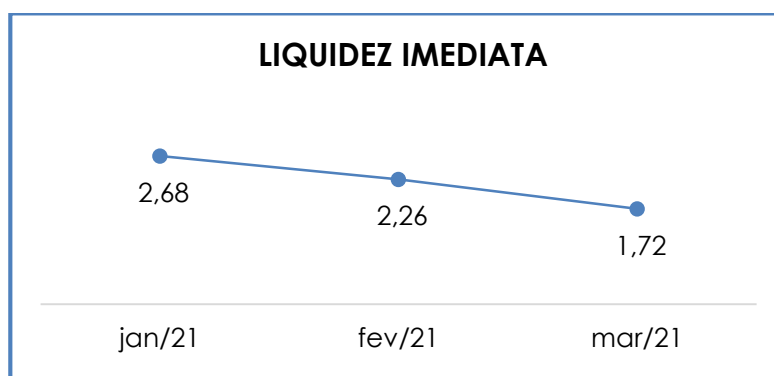
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

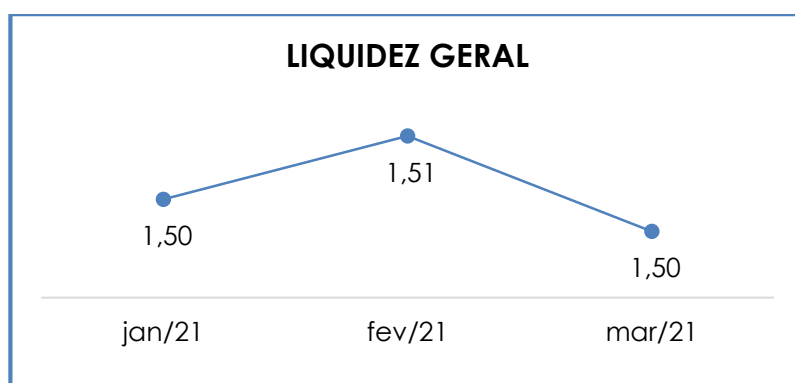
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,72 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das

contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 24% no referido índice, justificado pela majoração no passivo circulante, em contrapartida com a minoração das disponibilidades.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,50 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou minoração de 1%, fato justificado pela majoração do ativo (2%) juntamente com a do passivo (2%).

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa E Equivalentes	266.098	234.193	176.044
Aplicações De Liquidez Imediata	251.046.910	251.911.868	240.562.332
Duplicatas A Receber	300.423.624	302.321.947	291.885.817
Clientes Estrangeiros	4.865.231	6.313.114	9.302.539
Títulos A Receber	51.083.569	51.014.256	51.186.160
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa -	58.321.341 -	59.019.437 -	60.343.895
Adiantamentos A Funcionários	27.510	30.457	50.597
Adiantamento A Fornecedores	173.150.339	173.952.876	174.266.776
Estoques	222.953.600	231.580.954	270.481.150
Impostos A Recuperar	34.170.558	34.409.619	37.245.074
Adiantamentos De Numerários	8.932	9.300	9.000
Outros Créditos	503.423.748	554.516.543	578.255.853
Importações E Exportações Em Andamento	2.887.500	4.918.193	3.480.720
ATIVO CIRCULANTE	1.485.986.278	1.552.193.881	1.596.558.167
Fornecedores Estrangeiros	- 715.851 -	542.127 -	924.704
Fornecedores Nacionais	- 48.635.147 -	66.134.966 -	93.059.389
Empréstimos E Financiamentos	- 11.611.140 -	10.408.000 -	9.747.921
Contas Correntes	- 13.082.240 -	13.327.764 -	13.053.018
Obrigações Trabalhistas	- 5.588.007 -	5.391.863 -	6.416.128
Credores Diversos	- 2.107.987 -	2.188.929 -	952.262
Contribuições Sociais A Recolher	- 3.645.997 -	3.102.954 -	3.249.745
Provisões P/ Legislação Social	- 6.745.013 -	8.094.094 -	9.727.906

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

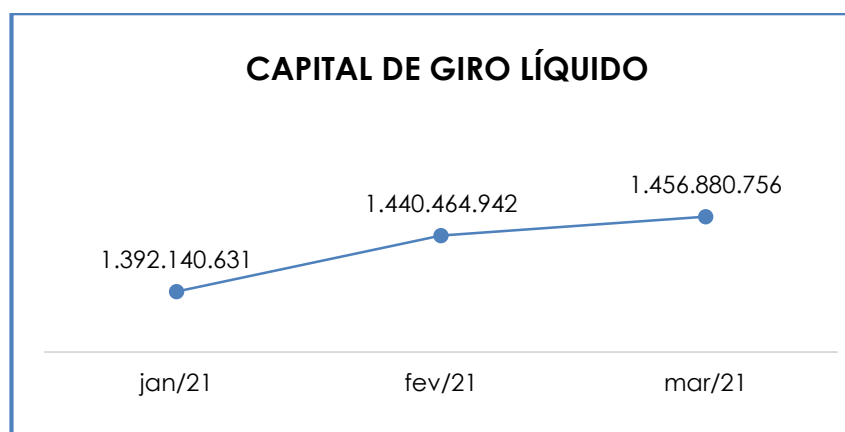
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos E Taxas A Pagar	-	758.393	-	1.637.587	-	1.701.024
Arrendamento	-	955.872	-	900.655	-	845.314
PASSIVO CIRCULANTE	-	93.845.647	-	111.728.939	-	139.677.411
TOTAL		1.392.140.631		1.440.464.942		1.456.880.756

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** no mês analisado, sumarizando o importe de R\$ 1.456.880.756,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração de 1%, visto que a majoração do “ativo circulante” foi superior à do “passivo circulante”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação do Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por “outros créditos” (36%), “estoque” (17%), “duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)” (15%), “aplicações financeiras” (15%), e “adiantamentos a fornecedores” (11%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de março/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

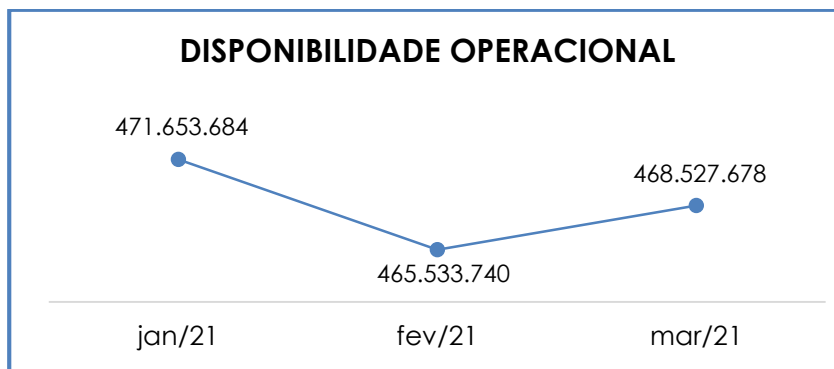
Ademais, a majoração apresentada no referido índice ocorreu em razão do aumento registrado nas seguintes contas do ativo circulante: “estoque”, “outros créditos”, “clientes estrangeiros”, “impostos a recuperar”, “adiantamento a fornecedor”, “títulos a receber” e “adiantamento a funcionários”. Juntamente com a minoração das seguintes rubricas do passivo circulante: “credores diversos”, “empréstimos e financiamentos”, “contas correntes” e “arrendamento”.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/21	fev/21	mar/21
Contas a receber a curto prazo	298.051.082	300.629.879	292.030.621
Estoques	222.953.600	231.580.954	270.481.150
Fornecedores Estrangeiros	- 715.851	- 542.127	- 924.704
Fornecedores Nacionais	- 48.635.147	- 66.134.966	- 93.059.389
TOTAL	471.653.684	465.533.740	468.527.678

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma majoração de 1%, em virtude da majoração na rubrica de “estoque” ter sido superior às das rubricas “fornecedores estrangeiros” e “fornecedores nacionais”. Ademais, observa-se minoração na rubrica “contas a receber”. Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores Estrangeiros	715.851	542.127	924.704
Fornecedores Nacionais	48.635.147	66.134.966	93.059.389
Empréstimos e financiamentos	11.611.140	10.408.000	9.747.921
Empréstimos e financiamentos - LP	33.113.673	33.052.246	33.508.370
Contas correntes	1.231.452.030	1.227.379.125	1.229.861.232
Credores Diversos	2.107.987	2.188.929	952.262
Outras Contas	49.635	49.635	49.635
Arrendamento	955.872	900.655	845.314
Caixa e equivalentes	251.313.008	252.146.060	240.738.376
DÍVIDA ATIVA	1.077.328.327	1.088.509.624	1.128.210.451
Obrigações trabalhistas	5.588.007	5.391.863	6.416.128
Contribuições a Recolher	3.645.997	3.102.954	3.249.745

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

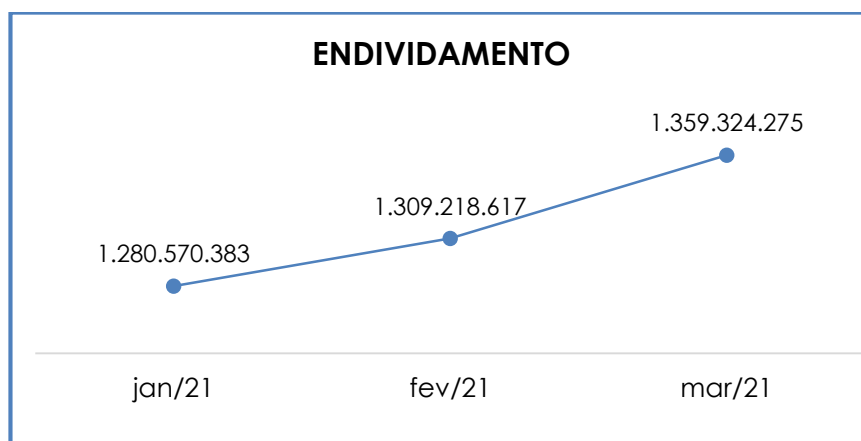
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos e Taxas a Pagar	-	758.393	-	1.637.587	-	1.701.024
Impostos Diferidos	-	186.504.646	-	202.482.496	-	210.019.021
Provisão p/ Legislação Social	-	6.745.013	-	8.094.094	-	9.727.906
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	203.242.057	-	220.708.993	-	231.113.824
TOTAL		1.280.570.383		1.309.218.617		1.359.324.275

A **dívida financeira líquida**, no mês de março/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.359.324.275,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



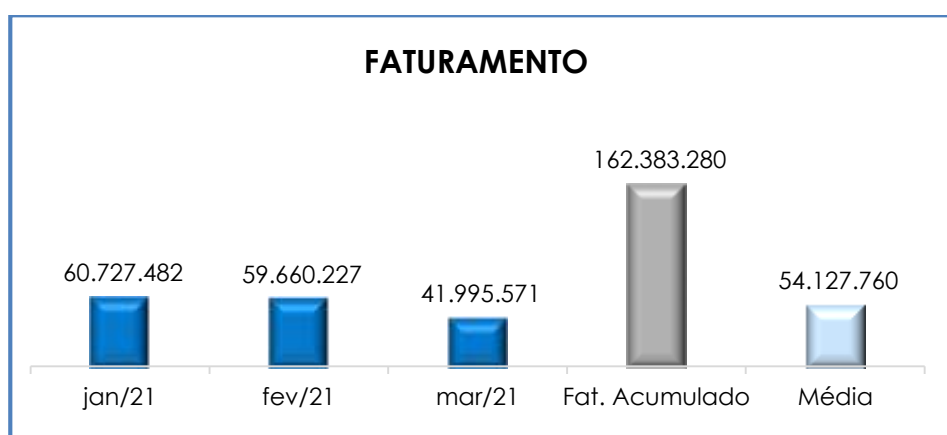
Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida financeira em 4%, sendo os principais aumentos, que justificam esse acontecimento, nas rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos diferidos”, “contas correntes”, “provisão p/ legislação social” e “obrigações trabalhistas”. Adicionalmente, observa-se que ocorreu uma minoração em 5% na conta “caixa e equivalentes”.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote um plano de ação para a redução do endividamento nos próximos meses, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



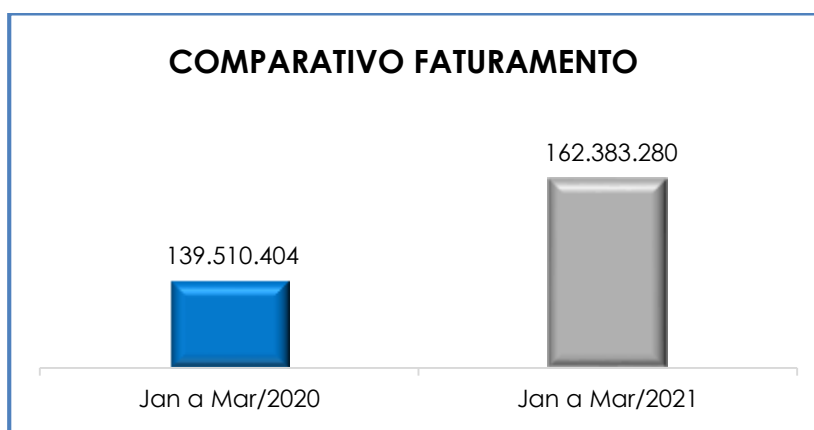
O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2021 sumarizou o montante de **R\$ 41.995.571,00**, representando minoração de 30% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de março/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 162.383.280,00, o que representa a média mensal de R\$ 54.127.760,00.

Ademais, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 34.432.182,00, apresentando uma minoração de 29%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em março/2021, foi representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 16%.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa E Equivalentes	266.098	234.193	176.044
Aplicações De Liquidez Imediata	251.046.910	251.911.868	240.562.332
Duplicatas A Receber	300.423.624	302.321.947	291.885.817
Clientes Estrangeiros	4.865.231	6.313.114	9.302.539
Títulos A Receber	51.083.569	51.014.256	51.186.160
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa -	58.321.341 -	59.019.437 -	60.343.895
Adiantamentos A Funcionários	27.510	30.457	50.597
Adiantamento A Fornecedores	173.150.339	173.952.876	174.266.776

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	222.953.600	231.580.954	270.481.150
Impostos A Recuperar	34.170.558	34.409.619	37.245.074
Adiantamentos De Numerários	8.932	9.300	9.000
Outros Créditos	503.423.748	554.516.543	578.255.853
Importações E Exportações Em Andamento	2.887.500	4.918.193	3.480.720
ATIVO CIRCULANTE	1.485.986.278	1.552.193.881	1.596.558.167
Impostos A Recuperar	97.611.889	95.921.041	95.505.585
Imobilizado	659.330.302	649.750.728	646.875.378
Impostos Diferidos	56.162.346	56.399.698	56.850.013
ATIVO NÃO CIRCULANTE	813.104.536	802.071.466	799.230.976
TOTAL	2.299.090.814	2.354.265.347	2.395.789.143

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de março/2021, o montante apurado foi de R\$ 240.738.376,00, sendo R\$ 170.450,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 5.594,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 240.562.332,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 352.374.516,00, sendo R\$ 291.885.817,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 9.302.539,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 51.186.160,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	jan/21	fev/21	mar/21
Títulos A Receber	11.198.535	11.212.762	11.235.311
Cheques A Receber	5.550.541	5.467.001	5.616.356
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring E Fomento Comercio	220.722	220.722	220.722
TOTAL	51.083.569	51.014.256	51.186.160

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de exercícios anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 60.343.895,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou minoração de 2%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a redução na rubrica “duplicatas a receber”, em conjunto com a majoração da rubrica “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

- **Adiantamentos aos Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 50.597,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamentos de férias	19.661	10.628	25.728
Complemento de salário	4.831	5.422	5.062
Adiantamentos vale transporte	1.964	1.591	1.743
Adiantamentos 13. salários	1.054	12.816	18.065
TOTAL	27.510	30.457	50.597

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma majoração de 66%, conforme demonstrativo acima.

- **Adiantamentos aos Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$174.266.776,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 313.900,00, em virtude de a apropriação no mês ter sido superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 37.245.074,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma majoração de 8%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jan/21	fev/21	mar/21
ICMS - Imobilizado	115.947	86.262	56.575
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	35.205	55.803	71.896
IPI Recuperável Matriz	355.849	400.681	276.475
PIS	-	-	526.173
COFINS	-	-	2.416.096
IPI Recuperável Tupis	215.357	284.333	314.332
IRPJ - SD Credor Exercício	360.597	494.937	495.924
PIS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	34.170.558	34.409.619	37.245.074

- **Estoques:** o saldo apurado, em março/2021 sumarizou R\$ 270.481.150,00, sendo a quantia de R\$ 171.193.027,00 representada por "estoques da matriz" e a quantia de R\$ 99.288.124,00 por estoques "Guaicurus", "Tupis" e "JK".

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que

as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

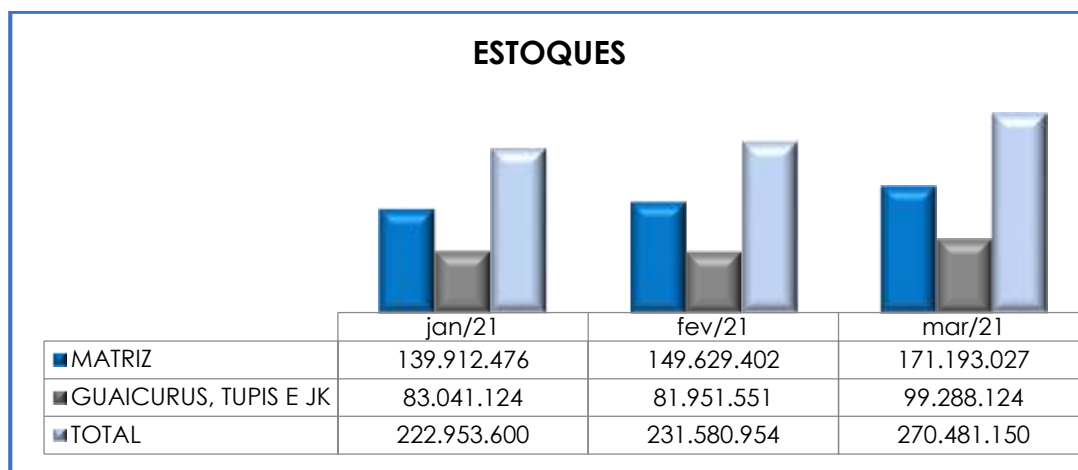
ESTOQUE	jan/21	fev/21	mar/21
MATRIZ	139.912.476	149.629.402	171.193.027
Matéria Prima Algodão	14.573.008	16.523.616	22.321.894
Matéria Prima Fios Adquiridos	58.296	47.880	124.385
Matéria Prima Fios Produzidos	2.242.409	2.771.227	2.614.813
Produtos Químicos	2.769.942	2.741.150	2.531.605
Material de Embalagem	253.225	138.972	93.966
Materiais Intermediários	15.008.332	15.446.549	15.566.186
Mercadorias Para Revenda	5.366	5.233	4.676
Produtos em Elaboração Fios	4.184.683	4.787.968	4.346.199
Produtos em Elaboração Tecidos	4.466.105	3.312.411	4.627.683
Produtos Acabados Tecidos	95.516.843	102.863.195	117.715.879
Produtos Acabados Confeções	20.556	24.355	22.058
Algodão em Processo	1.445.866	1.667.189	1.966.621
Estoque em Poder De Terceiros	1.125.637	1.097.130	933.340
Estoque de Terceiros	861.766	822.084	943.280
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
GUAICURUS, TUPIS E JK	83.041.124	81.951.551	99.288.124
Matéria Prima Algodão Tupis	15.908.142	15.605.499	27.508.470
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	4.621.306	5.436.503	7.207.205
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	9.783.137	10.811.137	11.462.291
Produtos Químicos Tupis	5.561.589	6.170.903	6.930.271
Materiais Intermediários Tupis	22.168.018	22.234.993	22.635.032
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	7.557.440	6.386.324	7.134.228
Produtos Acabados Tecidos Tupis	2.466.419	855.726	1.492.341
Algodão Em Processo Tupis	5.113.303	4.904.193	5.374.650
Produto Em Elaboração Fios Tupis	10.495.493	9.958.999	10.420.509
Material De Embalagem Tupis	172.531	261.948	179.789
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	809.319	940.901	558.910
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
TOTAL	222.953.600	231.580.954	270.481.150

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em março/2021, apresentou uma majoração de 17%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que o valor das entradas (compras) foi superior ao valor das saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando o montante de R\$ 28.207.028,00. Observa-se que a referida rubrica não apresentou variação no mês analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 10% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 251.602.986,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente

objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:**

referido grupo apresentou, em março/2021, minoração de 29%, sumarizando a monta de R\$ 3.480.720,00, em comparação com o mês anterior, em virtude de as baixas por recebimento de mercadorias importadas terem sido superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 646.875.378,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	jan/21	fev/21	mar/21
IMÓVEIS	330.634.997	330.195.757	329.756.517
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum. -	16.400 -	16.400 -	16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum. -	22.664.914 -	22.664.914 -	22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca -	5.498.438 -	5.535.654 -	5.572.869
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007 -	22.549.030 -	22.786.624 -	23.024.218
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.915.412	7.899.146	7.882.881
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1 -	6.382.398 -	6.498.617 -	6.614.836
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum -	679.270 -	679.270 -	679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca -	1.753.058 -	1.763.584 -	1.774.109
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007 -	1.545.977 -	1.566.839 -	1.587.702
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	259.611	259.054	258.497
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.614.436	5.579.845	5.580.101
Móveis e Utensílios	11.224.622	11.235.619	11.290.425
Custo Atribuído	4.112.821	4.112.821	4.016.243

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Acumulada	-	1.870.968	-	1.870.968	-	1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	3.451.544	-	3.452.497	-	3.371.359
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.556.290	-	4.598.976	-	4.635.654
Subconta Lei 12973/2014		155.795		153.848		151.414
VEÍCULOS		769.340		760.215		751.447
Veículos		1.925.496		1.925.496		1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	-	655.529	-	655.529	-	655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	524.842	-	533.158	-	541.136
Subconta Lei 12973/2014		24.215		23.406		22.617
INSTALAÇÕES		38.935.540		38.787.443		38.609.117
Instalações		47.817.618		47.847.846		47.847.846
Custo Atribuído		12.932.840		12.932.840		12.932.840
(-) Deprec. Acumulada	-	12.388.725	-	12.388.725	-	12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	2.555.880	-	2.573.198	-	2.590.515
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	11.222.530	-	11.371.282	-	11.520.034
Subconta Lei 12973/2014		4.352.218		4.339.962		4.327.706
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		270.008.178		261.017.977		258.991.170
Máquinas e Equipamentos		453.999.110		448.187.204		448.087.134
Custo Atribuído		166.032.306		163.103.757		162.651.236
(-) Deprec. Acumulada	-	224.998.650	-	224.998.650	-	224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	91.261.311	-	90.192.336	-	90.349.923
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	87.767.065	-	88.643.837	-	89.520.823
Subconta Lei 12973/2014		54.003.788		53.561.838		53.122.195
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO		928.083		924.873		924.359
Equipamentos De Laboratório		2.280.901		2.284.651		2.291.151
Custo Atribuído		1.493.245		1.493.245		1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.244.055	-	1.244.751	-	1.245.447
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.554.948	-	1.561.185	-	1.567.477
Subconta Lei 12973/2014		2.003		1.977		1.951
TELEFONES		74.326		74.326		74.326
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
COMPUTADORES		1.637.534		1.607.559		1.636.740
Computadores		6.384.979		6.387.058		6.442.384
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	291.198	-	292.391	-	292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.347.491	-	4.376.879	-	4.401.576
Subconta Lei 12973/2014		25.061		23.589		22.141
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		10.727.868		10.802.733		10.551.601
Reforma Em Edifícios		64.839		64.839		64.839
Máquinas em Montagens		6.117.376		6.117.376		6.121.388
Construção - Tupis		2.122.320		2.422.320		2.422.320
Adiant. P/Aqui Imob. - Merc. Externo		1.468.534		1.299.564		1.100.584
Arrendamento Maq E Equip		1.010.964		1.010.964		1.010.964

(-) Depreciação Maq E Equip - Arrend	-	56.165	-	112.329	-	168.494
TOTAL		659.330.302		649.750.727		646.875.378

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no importe de R\$ 2.875.350,00, no grupo do ativo imobilizado.

Em março/2021, verificou-se apropriações em “móveis e utensílios”, “equipamentos de laboratório”, “computadores” e “máquinas em montagem”. Ademais, houve registros de valores a título de depreciação.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		jan/21		fev/21		mar/21
Fornecedores Estrangeiros	-	715.851	-	542.127	-	924.704
Fornecedores Nacionais	-	48.635.147	-	66.134.966	-	93.059.389
Empréstimos E Financiamentos	-	11.611.140	-	10.408.000	-	9.747.921
Contas Correntes	-	13.082.240	-	13.327.764	-	13.053.018
Obrigações Trabalhistas	-	5.588.007	-	5.391.863	-	6.416.128
Credores Diversos	-	2.107.987	-	2.188.929	-	952.262
Contribuições Sociais A Recolher	-	3.645.997	-	3.102.954	-	3.249.745
Provisões P/ Legislação Social	-	6.745.013	-	8.094.094	-	9.727.906
Impostos E Taxas A Pagar	-	758.393	-	1.637.587	-	1.701.024
Arrendamento	-	955.872	-	900.655	-	845.314
PASSIVO CIRCULANTE	-	93.845.647	-	111.728.939	-	139.677.411
Empréstimos E Financiamentos	-	33.113.673	-	33.052.246	-	33.508.370
Contas Correntes	-	1.218.369.790	-	1.214.051.361	-	1.216.808.214
Outras Contas	-	49.635	-	49.635	-	49.635
Impostos Diferidos	-	186.504.646	-	202.482.496	-	210.019.021
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.438.037.744	-	1.449.635.739	-	1.460.385.240
Capital Social	-	550.000.000	-	550.000.000	-	550.000.000
Reservas De Lucros	-	68.404.272	-	68.404.272	-	68.404.272
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	115.042.555	-	113.770.419	-	113.314.158

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

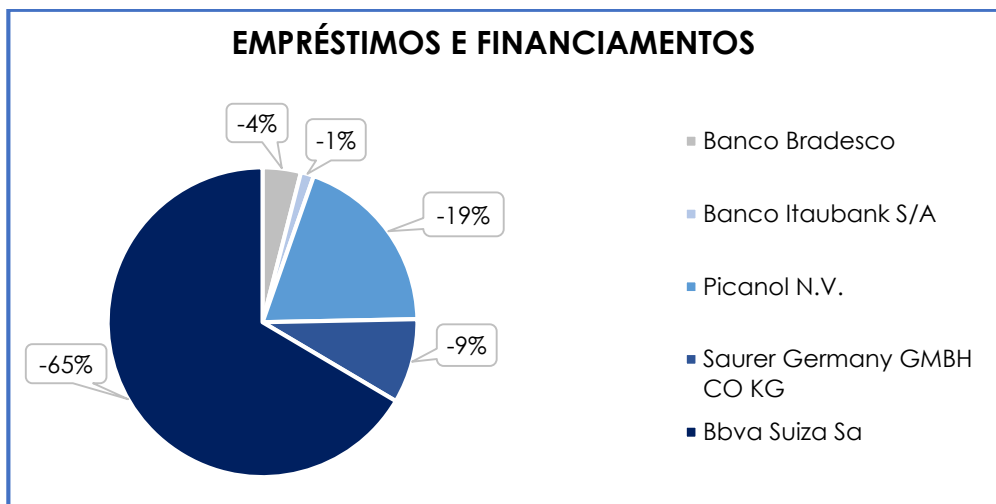
Resultados Acumulados	-	33.760.596	-	60.725.978	-	64.008.061
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	767.207.423	-	792.900.669	-	795.726.492
TOTAL	-	2.299.090.814	-	2.354.265.347	-	2.395.789.143

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2021, totalizou R\$ 93.984.093,00, representado por fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros. Observa-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros” apresentaram majoração, sendo 41% e 71% respectivamente, em razão dos pagamentos terem sido inferiores às compras realizadas. A rubrica “fornecedores nacionais” sumarizou o montante de R\$ 93.059.389,00, já a rubrica “fornecedores estrangeiros” sumarizou o importe de R\$ 924.704,00.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 43.256.291,00, apresentando minoração na monta de R\$ 203.955,00, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 9.747.921,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 33.508.370,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de março/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 84% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (19%) e "Bbva Suiza Sa" (65%).

Ademais, nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 6%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando a redução desse grupo de contas.

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma majoração de 1%.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jan/21	fev/21	mar/21
Banco Bradesco	1.662.321	1.678.805	1.729.532
Banco Itaubank S/A	630.964	610.955	591.529
Picanol N.V.	11.138.918	9.499.833	8.355.744
Saurer Germany GMBH CO KG	3.759.175	3.809.782	3.814.713
Bbva Suiza Sa	27.533.433	27.860.871	28.764.773
TOTAL	44.724.812	43.460.246	43.256.291

- **Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas

sumarizaram a quantia de R\$ 1.229.861.232,00, sendo R\$ 13.053.018,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.216.808.214,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	jan/21	fev/21	mar/21
Romeu Antônio Covolan	310.590.670	307.959.907	308.639.096
Darci Covolan	306.219.707	303.595.252	304.283.031
Vilson Covolan	306.219.707	306.688.101	307.383.044
Maria Emília Covolan Zancan	306.219.707	306.688.101	307.383.044
Outras Contas	2.202.240	2.447.764	2.173.018
TOTAL	1.231.452.030	1.227.379.125	1.229.861.232

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Notou-se que referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 2.482.106,00 em comparação ao mês anterior, decorrente da apropriação mensal dos juros nas contas dos sócios. Já a rubrica "outras contas" apresentou minoração de R\$ 274.746,00 no mês corrente, em razão dos pagamentos terem sido superiores às apropriações efetuadas.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso no dia 10/02/2021, a Recuperanda efetuou, um depósito, no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e

seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito do Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, "por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci)" – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, "por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos".

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos. Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Para além disso, em 09/10/2020 foi aprovado um novo aditivo, e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aprovado. Contudo, esta auxiliar do juízo pontua, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos, motivo pelo qual há a necessidade de tratativas com a Recuperanda.

- **Obrigações Trabalhistas:** em março/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan/21	fev/21	mar/21
Salários E ordenados a pagar	4.903.799	4.715.445	5.728.281
Farmácia	102.594	94.921	92.495
Pensão alimentícia a pagar	60.635	57.260	66.834
Unimed	427.387	426.636	424.192
Pró-labore	40.432	40.432	41.687
Assistência odontológica	52.766	52.686	52.639
Cheques a compensar	394	4.483	10.000
TOTAL	5.588.007	5.391.863	6.416.128

Em março/2021, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 6.416.128,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, majoração de 19% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em março/2021, majoração de 14%, em relação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, constatou-se majoração nas rubricas de "INSS" (14%) e "FGTS" (15%).

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve uma minoração de 56%, em comparação ao mês anterior, em virtude do valor registrado na rubrica “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO” ser inferior à “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 20%, em comparação ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 9.727.906,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de

períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (outras contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, se mantendo em linha quando comparado ao mês anterior.
- **Impostos Diferidos:** apresentou majoração de 4%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/21	fev/21	mar/21
INSS a recolher	2.436.716	2.182.685	2.479.820
FGTS a recolher	509.260	464.716	534.339
ENCARGOS SOCIAIS	2.945.977	2.647.401	3.014.159
PIS a recolher	3.441	40.610	-
COFINS a recolher	471.251	198.667	-
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	92.927	91.201	97.503
ICMS a pagar - MATRIZ	-	82.116	-
ICMS a pagar - TUPIS	359.264	1.088.706	1.237.224
ISSQN	2.742	7.860	1.659
IRRF a pagar	396.387	458.905	462.141
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	1.326.013	1.968.064	1.798.527
IRPJ diferido - LP	137.135.772	148.884.192	154.425.754
CSLL diferido - LP	49.368.873	53.598.304	55.593.267
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	186.504.646	202.482.496	210.019.021

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

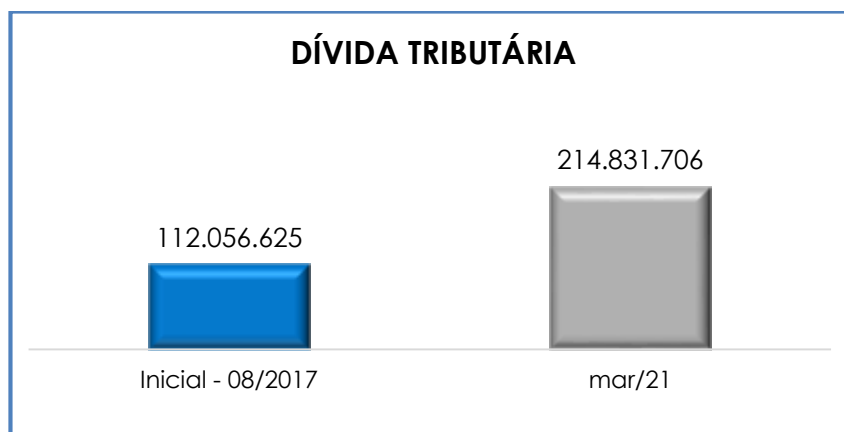
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	190.776.636	207.097.961	214.831.706
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 214.831.706,00**, sendo R\$ 4.812.686,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 210.019.021,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, agora, em março/2021 o saldo perfaz R\$ 214.831.706,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 92%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

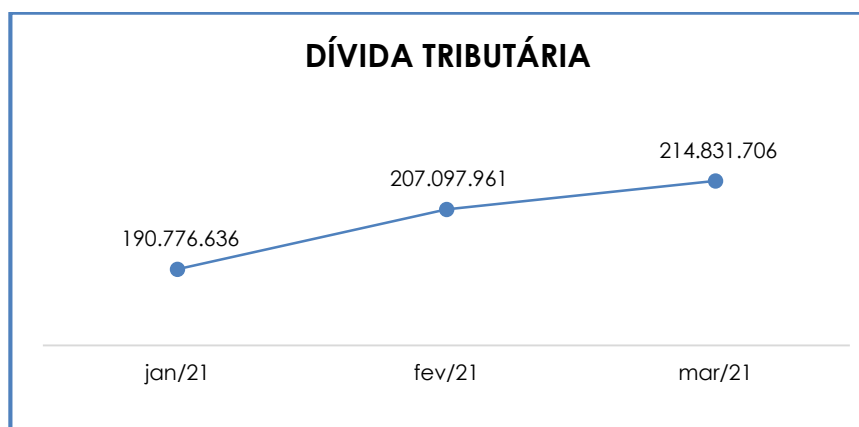


Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma majoração de 4%, fato justificado pelo aumento visto nas rubricas "INSS recolher", "FGTS a recolher", "ICMS a pagar- Tupis", "COFINS/ PIS/ CSLL", "IRRF a pagar", "IRPJ diferido – LP" e "CSLL diferido – LP".

- **Encargos sociais:** referido grupo apresentou, em março/2021, majoração de 14% em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações de INSS e FGTS terem sido superiores aos pagamentos do período.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 211.817.548,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 4% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com o pagamento mensal dos impostos e que, além dos pagamentos parciais, tem optado pela compensação de parcial dos tributos, bem como há novas apropriações mensais a serem quitadas. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos registrados a curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma majoração nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em março/2021, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se aos exercícios anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma majoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jan/21	fev/21	mar/21	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	60.727.482	59.660.227	41.995.571	162.383.280
Venda de tecidos	57.977.249	56.781.255	37.303.441	152.061.946
Revenda de mercadorias	47.785	35.455	108.875	192.115
Venda de tecidos - exportação	1.709.000	2.886.376	4.644.568	9.239.944
Venda de Tecidos - Com Exportadora	1.231.213	160.929	130.739	1.522.881
(-) AVP DE CLIENTE	- 237.765	- 203.788	- 192.053	- 633.606
Deduções da Receita Bruta	- 12.081.844	- 11.252.549	- 7.563.389	- 30.897.782
Devolução de Vendas	- 139.399	- 104.261	- 371.309	- 614.970
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 11.942.444	- 11.148.287	- 7.192.080	- 30.282.812
Receita Operacional Líquida	48.645.638	48.407.678	34.432.182	131.485.498
% Receita Operacional Líquida	80%	81%	82%	243%
Custo dos produtos vendidos	32.388.210	30.670.137	16.751.830	79.810.177
Custos Industriais	- 20.329.393	- 21.553.987	- 23.534.141	- 65.417.520
Resultado Operacional Bruto	60.704.456	57.523.829	27.649.871	145.878.156
% Receita Operacional Bruto	100%	96%	66%	262%
Despesas Administrativas	- 5.533.611	- 2.790.201	- 4.277.603	- 12.601.415
Despesa Comercial e com Vendas	- 2.854.921	- 4.420.478	- 4.389.070	- 11.664.468
Resultado antes do Resultado Financeiro	52.315.924	50.313.150	18.983.198	121.612.272
Despesas Bancárias	- 22.499	- 22.562	- 27.069	- 72.129
Juros em op. de mútuo	- 2.506.239	- 2.135.565	- 3.034.928	- 7.676.732
Variação Cambial	- 2.224.398	- 479.448	- 931.386	- 3.635.232
Outras Desp. Financeiras	- 80.453	- 163.329	- 85.759	- 329.542
Rend. aplicações financeiras	105.696	876.138	90.283	1.072.118
Ganhos em renda variável	-	-	7.130	7.130
Outras Rec. financeiras	2.382.435	666.353	886.173	3.934.961
Outras Receitas/Despesas	1.351.312	- 1.031.804	- 6.239.943	- 5.920.435
Resultado antes das Oper. Descontinuadas	51.321.776	48.022.933	9.647.700	108.992.409
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	467.585	- 6.589.189	264.332	- 5.857.272
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	51.789.361	41.433.744	9.912.032	103.135.138
Prov. IRPJ e CS	- 13.576.681	- 11.573.896	- 5.210.447	- 30.361.023
IRPJ / CSLL diferido	- 4.887.603	- 4.166.603	- 1.875.762	- 10.929.968
Resultado Líquido do Exercício	33.325.077	25.693.246	2.825.823	61.844.147

Nesse sentido, em março/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de **R\$ 2.825.823,00**.

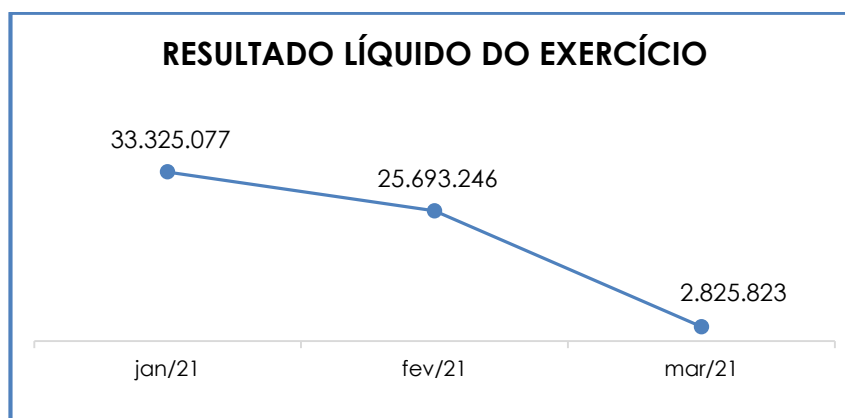
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, houve minoração da “receita operacional bruta” em 30%, em contrapartida houve aumento nas rubricas “custos industriais”, “despesas administrativas”, “despesas bancárias”, “juros em op. se mútuo”, “variação cambial” e “outras receitas/despesas”

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Quanto às despesas no geral, observou-se majoração no saldo em comparação ao mês anterior, visto que todas apresentaram aumento, com exceção apenas da rubrica “Despesa comercial e com vendas”.

A respeito dos custos gerais da Recuperanda, observou-se majoração na rubrica “custos industriais” em 9% e o “custo dos produtos vendidos” apresentou minoração de 45%.

Diante do exposto, verifica-se que a Recuperanda apresentou um resultado **positivo (lucro contábil)**, no mês de março/2021, equivalente a R\$ 2.825.823,00.

Logo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas para continuar obter a elevação do faturamento, bem como a

reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo ao longo dos meses.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda em reunião foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para assim disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em março/2021, o **quadro funcional** registrou 2.002 colaboradores diretos, estando 1.861 ativos, 133 afastados, 08 em gozo de férias, além de ter ocorrido 11 demissões no período.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em março/2021, o resultado apresentado sumarizou a quantia de **R\$ 21.606.077,00**, fato que está atrelado à redução de custos registrados no mês.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 4% em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.229.861.232,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos “juros”, sendo que a respectiva conta corresponde a 90% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de 4%, decorrente do aumento visto nas rubricas de “fornecedores – nacionais e estrangeiros” e “contas correntes” presentes na dívida ativa, adicionalmente com as rubricas “obrigações trabalhistas”, “impostos diferidos” e “provisão p/ legislação social”, conforme explanado no tópico VII.V.

Em relação ao **Faturamento**, observou-se uma minoração de 30% em março/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 41.995.571,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 16%. O valor acumulado no exercício até o mês de março/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 162.383.280,00, o que representa a média mensal de R\$ 54.127.760,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em março/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** no montante de **R\$ 2.825.823,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com

a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como traçar estratégias para continuar aumentando o seu faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 28 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571